



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, nº57, Centro - CEP:36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281



1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA** - CNPJ: 46.766.632/0001-61, situada na Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho, nº 76, Imperial - Cep:36.512-000 -Tocantins/MG, neste ato representado por Carolina dos Santos Magalhaes Silva, portadora do CPF:101.432.806-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº259/2023 - Pregão Presencial nº 39/2023**, referente a Ata de Registro de Preços **nº33/2024**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO parecer jurídico exaurido pela Procuradoria Jurídica do Município na data de 10/04/2024;

CONSIDERANDO vistas aos licitantes vencedores acerca da ocorrência de vício insanável, com vistas ao princípio do contraditório e ampla defesa e transcorrido prazo sem contraditório e ampla defesa;

CLÁUSULA PRIMEIRA: CANCELAMENTO DO SEGUINTE ITEM:

1.1 – Fica cancelado da Ata de Registro de Preços nº33/2024 os seguintes itens “ Lápiz de cor escolar grande nacional c/ 12 cores - pacote com 12 unidades, e Super Canetão Pincel Marcador Permanente Atômico- cor preta Radex- Marca tudo- caixa com 50 unidades”.

1.2 – Os demais itens permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 30 de Abril de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO
Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2024.05.15 16:40:38 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA:4676663200016
Assinado de forma digital por COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS
Dados: 2024.05.15 16:35:32 -03'00'

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Rua Tancredo Alves, nº57, Centro - CEP:36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281



TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
CPF: 002.365.196-07

[Handwritten Signature]
CPF 106.546.456-96

Setor Jurídico: *[Handwritten Signature]*